



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

PERNAMBUCO

REFERENTE AO PROJETO  
DE LEI Nº 26/90. APROVADO  
EM 10/12/90 e 11/12/90.

L E I Nº 591/90

LIDO NO EXPIDIENTE  
em 19 de 91  
Maia  
PRESIDENTE

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Faço saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), destinado à aquisição de uma ambulância, de acordo com a classificação a seguir:

6.1 - SEÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA

13754281.38 - Aquisição de uma Ambulância

4120.00 - Equipamento e Material Permanente .....Cr\$ 1.200.000,00

ART. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Artigo Primeiro desta Lei, são provenientes de excesso de arrecadação verificado para o presente exercício.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 1990.

  
JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES

\* Prefeito \*